



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

NOTA DE EMPENHO

 14.929.252/0001-04	<p align="center">Nota de empenho</p> <p align="center">63</p>	<p align="center">Exercício</p> <p align="center">2024</p>
Número: 63 Tipo: Ordinário	Processo: Modalidade Contratada: Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)	Emissão: 28/02/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Buffet		
Favorecido Nome: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA Endereço: RUA G Nº 660 PARQUE MONTENEGRO II Bairro: Prefeito José Walter Cidade/UF: Fortaleza / CE CEP: 60751280 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<p align="center">CNPJ/CPF</p> <p align="center">09.149.100/0001-59</p>	<p align="center">Dados Bancários</p> Banco: Conta: Agência:	
Valor: 2.850,00 Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais		
Histórico: Valor empenhado a CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, ref. Fornecimento de refeições / lanches /salgados / doces Fornecimento de coffee break para 3 (três) eventos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta nº 001/2024: Coffee Break (cardápio 1, item 1.2.4) para o evento 1: Data: 06 de março de 2024 Quantidade de coffee breaks: 35 pessoas Horário da entrega dos serviços: 18:00hs. Local do evento: Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Design da UFC (DAUD/UFC) Endereço: Av. da Universidade, 2890 - Benfica, Fortaleza – CE. Coffee Break (cardápio 2, item 1.2.4) para o evento 2: Data: 09 de março de 2024: Quantidade de coffee breaks: 50 pessoas. Horário da entrega dos serviços: 07:00hs. Local do evento: Parque do Cocó. Endereço: Av. Padre Antônio Tomás, s/n - Cocó, Fortaleza – CE. O CAU/CE efetuará a retenção dos impostos eventualmente incidentes sobre o valor do bem/serviço, conforme previsto no §1º do art. 64 da Lei Federal no 9.430/96, inciso II do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, da Lei Complementar nº 116/2003 quando couber, nos termos do item 6 do Anexo X da IN SEGES/MP nº 5/2017. Caberá à CONTRATADA destacar na Nota Fiscal ou Fatura os tributos que eventualmente incidam sobre o valor do bem ou serviço objeto deste contrato/empenho. A contratada deverá emitir boleto bancário ou fazer constar na nota fiscal/fatura os seus dados bancários para a viabilização do pagamento.		
Centros de Custos 4.02.05.004 - Atividade - Manutenção e aprimoramento do CAU/CE		<p align="right">Valor</p> <p align="right">2.850,00</p> <p align="right">Saldo</p> <p align="right">2.850,00</p> <p align="right">Total</p> <p align="right">2.850,00</p>
Saldo Anterior <p align="right">40.000,00</p>	Valor do Empenho <p align="right">2.850,00</p>	Saldo Atual da Conta <p align="right">37.150,00</p>

Impresso pelo usuário Gabrielgui em 28/02/2024 às 11:13



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA AGUIAR, Gerente Geral**, em 01/03/2024, às 09:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 01/03/2024, às 09:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6A1D332A** e informando o identificador **0173970**.

Rua do Rosário, 77, Ed. Comandante Vital Rolim, sala 703 - Bairro Centro | CEP 60.055-090 Fortaleza/CE | Telefone:

00154.000004/2024-10

0173970v2